



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 • Ano 03 • Nº 030

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 4.912, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros ao Lar das Crianças do Menino Deus e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 7.909,00 (sete mil, novecentos e nove reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, ao **Lar das Crianças do Menino Deus**, inscrito no CNPJ sob nº 54.851.571/0001-69, visando a execução do "Projeto Cheiro de Música".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.909,00 (sete mil, novecentos e nove reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91.....R\$ 7.909,00
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.913, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no presente exercício, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, no valor de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, com a finalidade de prestação de serviços educacionais e terapêuticos especializados aos alunos e/ou pacientes com necessidades especiais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ensino Fundamental, rubrica 09.02.00 -

12.367.2001.2043 - 33.50.43.00 - subvenção social, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.914, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócioeducativas em oficinas no contra-turno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do FUNDEB, rubrica 09.09.00 – 12.361.2001.2045 – 33.90.39.00 – fonte 02 – código de aplicação 2620000 – despesa 260, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.915, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Aldeias Infantis SOS Brasil, para os fins que especifica"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Aldeias Infantis SOS Brasil**, com sede na cidade de São Paulo, à Rua José Antonio Coelho, nº 400, Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0001-29, para transferência de recursos referentes ao mês de janeiro do corrente exercício, no valor de R\$ 66.665,69 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinados ao desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente, através da administração do Serviço de Acolhimento Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à dotação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 – 08.243.4001.2492 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.916, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Altera a Lei nº 3.155, de 30/12/2002, que autoriza o Executivo a instituir a Comissão Permanente de Combate e Prevenção à Dengue, outras moléstias e estabelece medidas de controle dos vetores específicos, imprimindo sanções"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 3.155, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 3.985, de 30 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Em caso de descumprimento dos preceitos contidos na presente Lei e relativos ao combate e prevenção da dengue e de outras moléstias, os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, estarão sujeitos à notificação prévia para regularização no prazo de 7 (sete) dias.

§ 1º O não atendimento do conteúdo da notificação será aplicada multa de 500 (quinhentas) UFM's.

§ 2º Persistindo a infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da autuação, a multa será aplicada em dobro de 1000 (mil) UFM's, e se o local desenvolver atividade econômica, ocorrerá a interdição do estabelecimento.

§ 3º A responsabilidade pelo pagamento das multas será:

a) Do exercente de atividade econômica, pessoa física ou jurídica;

b) Do proprietário ou possuidor do prédio residencial ou terreno vago.

§ 4º Na hipótese de prédio alugado, uma vez notificado o locador, será este considerado devedor solidário da multa." (NR)

Art. 2º Ficam recepcionadas na presente Lei, aplicando se no que couber, todas as medidas legais e administrativas de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, nos termos da Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Ficam abrangidos na Lei nº 3.155, de 30 de dezembro de 2002 e na presente Lei o combate às doenças causadas pelo Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.917, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

"Revoga o inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de



Educação de Pirassununga e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.918, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

"Altera dispositivo da Lei nº 4.887, de 12 de novembro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para transferência de veículos automotores para o Município de Pirassununga e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 4.887, de 12 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para transferência de veículos automotores para o Município de Pirassununga, para os fins que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da restituição mencionado no artigo 1º será concedido ao proprietário do veículo, em 50% (cinquenta por cento) do valor da quota repassada ao Município, levando em conta a reciprocidade que o veículo transferido irá gerar de receita para o Município de Pirassununga." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.887, de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º O parágrafo único da Lei Municipal nº 4.887, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A restituição dos valores constantes desta Lei, somente ocorrerá no primeiro ano de recolhimento do IPVA, para requerimentos formulados até 30 de abril." (NR)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.355, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A :**

Art. 1º A partir desta data o Artigo 8º do Decreto nº 4.055, de 20 de janeiro de 2010, que aprovou o Regulamento das Taxas de que trata a Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 90 de 23 de novembro de 2009, o Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 1º

§ 2º Na renovação anual das Taxas das Licenças de Fiscalização, excepcionalmente no exercício financeiro de 2016, a primeira parcela deverá ser recolhida no último dia do mês de março e as demais parcelas, quando existentes,

deverão ser recolhidas no último dia de cada um dos meses subsequentes." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2505 - Fonte 02 - 33.90.39 - Código de Aplicação 5000031 - Material de Consumo R\$ 3.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso I, sendo o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), coberto através de excesso de arrecadação, conforme repasse de verba do Convênio FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social - APAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.357, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Corpo de Bombeiros

16.02.00 - D 784 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Fonte

01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Corpo de Bombeiros

16.02.00 - D 786 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte

01 - Equipamentos.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.358, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1087 - 10.301.1001.2520 - 44.90.52 -

Fonte 02 - Código de Aplicação 300060.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1023 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 -

Fonte 02 - Código de Aplicação 300060.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.359, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - D 171 - 12.361.2001.1170 - 44.90.51 - Fonte

01 - Código de Aplicação 2200000 - Obras e Instalações

.....R\$ 73.800,00

II - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1084 - 10.305.1005.2385 - 44.90.52 -

Fonte 05 - Código de Aplicação 3000043 - Aquisição

Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1.000,00

12.02.00 - D 1085 - 10.301.1001.2470 - 44.90.52 -

Fonte 05 - Código de Aplicação 3000050 - Aquisição

Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 20.000,00

12.02.00 - D 1087 - 10.301.1001.2520 - 44.90.52 -

Fonte 02 - Código de Aplicação 3000060 - Aquisição

Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 51.000,00

III - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.30 - Fonte 05 -

Código de Aplicação 5000013 - Material de Consumo R\$

51.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 657 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Obras

e Instalações.....R\$ 18.000,00

V - Fundo Municipal de Bombeiros

16.02.00 - D 784 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Outros

Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 76.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das

dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo

43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros

Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 73.800,00

II - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1015 - 10.301.1001.2477 - 33.90.30 -

Fonte 02 - Código de Aplicação 3000030 - Material de

Consumo.....R\$ 1.000,00



12.02.00 - D 1079 - 10.301.1001.2515 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes...R\$ 20.000,00
 12.02.00 - D 1054 - 10.302.1003.1467 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000061 - Obras e Instalações...R\$ 51.000,00

III – Fundo Municipal de Assistência Social
 13.02.00 - D 562 - 08.244.4002.2356 - 33.90.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000003 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 51.000,00

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 15.01.00 - D 644 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo...R\$ 18.000,00

V – Fundo Municipal de Bombeiros
 16.02.00 - D 786 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes...R\$ 76.000,00
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

nº 4.253/2015, cujo terreno desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 295.....330,00 m².

II – Situação Final

a) lote 7 A.....165,00 m²;

b) lote 7 B.....165,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 10 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

a) lote 14 A.....165,00 m²;

b) lote 14 B.....165,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.253, de 5 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua Valentina de Almeida Prado Penteadado, nº 783, Vila Guilhermina, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 295 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.009.017.020.00-5 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Ana Maria de Moraes Ostroschi, portadora do RG nº 11.213.606 – SSP/SP e CPF nº 777.781.978-04, tudo conforme consta do protocolado

DECRETO Nº 6.361, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 333, de 28 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.125, 15 de abril de 2010, que aprovou o projeto de desdobro da chácara de terreno urbano, que consta pertencer a José Cirilo dos Santos, casado com Suzete Maria Appes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.362, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.585, de 23 de outubro de 2015,

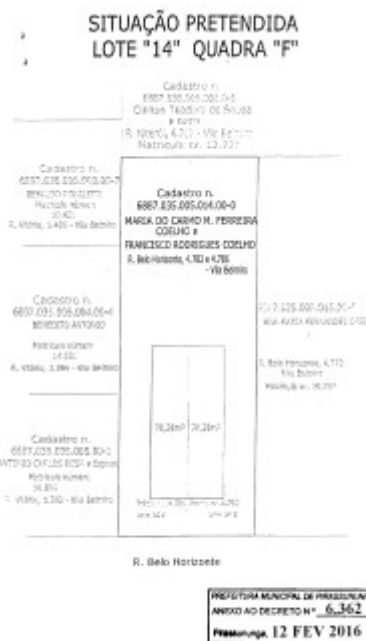
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 4782 e 4786, Vila Belmiro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 10.719 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.035.005.014.00-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Maria do Carmo Martins Ferreira Coelho, portadora do RG nº 21.127.328 – SSP/SP e CPF nº 082.282.018-85, casada com Francisco Rodrigues Coelho, portador do RG nº 13.991.061 – SSP/SP e CPF nº 017.230.168-88, tudo conforme consta do protocolado nº 4.585/2015, cujo terreno desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 10.719.....330,00 m².

II – Situação Final



DECRETO Nº 6.363, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.906/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 323/2011, de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 115, celebrado com Isabel Cristina de Campos Ferreira, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de novembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Serviços de Ensino

09.01.00 - 12.122.2007.2077 - Fonte 95 - 33.90.30 - Código de Aplicação 2200006.....R\$ 1,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Serviços de Ensino

09.01.00 - 12.122.2007.2077 - Fonte 01 - 33.90.30 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 1,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.365, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de novembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.1170 - Fonte 95 - 44.90.51 - Código de Aplicação 2200006 - Obras e Instalações.....R\$ 1,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.1170 - Fonte 01 - 44.90.51 - Código de Aplicação 2200000 - Obras e Instalações.....R\$ 1,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.366, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.1170 - 44.90.51 - Fonte 95 - Código de Aplicação 2200006.....R\$ 107.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), coberto através de superávit financeiro apurado no exercício anterior – Convênio QSE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.367, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1247 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000055 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1054 - 10.302.1003.1467 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000061 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.368, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.779, de 2 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2015, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua José Gomar Januzzi, nº 2225 e 1229, Vila São Pedro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 16.175 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.024.027.024.00-0 e 6887.024.027.024.01-0, que consta pertencer a **Elson Alves Ferreira**, portador do RG nº M.4.224.376 – SSP/MG; e **Eliane Iraci da Silva**, portadora do RG nº 30.219.379-0 – SSP/SP e CPF nº 175.708.038-41, tudo conforme consta do protocolado nº 3.779/2015, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 16.175.....297,50 m².

II – Situação Final

a) lote 127-A.....149,375 m².
b) lote 127-B.....148,125 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

PROJETOS		Escala
TÍTULO: PROJETO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE URBANO		
LOCAL: RUA JOSÉ GOMAR JANUZZI, 1225 e 1229, VL. SÃO PEDRO		
CIDADE: PIRASSUNUNGA-SP		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 6887.024.027.024.00-0
PROPOSTANTE: ELIANE IRACI DA SILVA e ELSON ALVES FERREIRA		
ÁREA: 1.350		MEMORIAL: 16.175
SITUAÇÃO: SEM ESCALA		PLANOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO, DESEMEMBRAMENTO, DESDOBRAMENTO DE LOTE, DE LOTEAMENTO DE TERRENO, DE LOTEAMENTO DE TERRENO DE USO RURAL
ÁREAS:		
Terreno	297,500 m²	
Lote "A"	149,375 m²	
Lote "B"	148,125 m²	
AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 3.779 Data: 16 FEV 2016		

DECRETO Nº 6.369, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a reivindicação formulada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e Região, através dos autos do procedimento administrativo nº 2.918/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento do comércio local nos dias e horários



previstos no Anexo a este Decreto, resguardados naturalmente, os direitos trabalhistas dos comerciários. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

SINOCOMERCIO

PIRASSUNUNGA-SP
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 04.914.890/01
Av. Brasil - Centro - Pirassununga - SP
Fone: (13) 3333-1111
Cidade: Pirassununga - SP - CEP: 13.608-000

FEVEREIRO

SÁBADO - DIA 06 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

SEGUNDA - FÉRIA DE CARNAVAL: 05/02/2016 - ABERTO

TERÇA - FÉRIA DE CARNAVAL: 06/02/2016 - ABERTO

QUARTA - FÉRIA DE CARNAVAL: Dia 10 o comércio se afiliaz das 12:00 às 18:00.

MARÇO

SÁBADO - DIA 05 o trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

SEXTA-FEIRA SANTA DIA 25 - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

DOMINGO DIA 27 - ABERTO SOMENTE COMÉRCIO EM SUA COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS PREPONDERANTES A DATA COMEMORATIVA.

ABRIL

SÁBADO - DIA 04 o trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

QUINTA - FÉRIA 21 DE ABRIL - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

MAIO

DOMINGO 05 DE MAIO - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

SINOCOMERCIO

PIRASSUNUNGA-SP
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 04.914.890/01
Av. Brasil - Centro - Pirassununga - SP
Fone: (13) 3333-1111
Cidade: Pirassununga - SP - CEP: 13.608-000

TERÇA - FÉRIA - DIA 11 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 21:00.

QUARTA-FEIRA - DIA 12 - FÉRIADO FECHADO - ABERTO SOMENTE PARA COMÉRCIO QUE TENHA EM SUA COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS PREPONDERANTES A DATA COMEMORATIVA.

Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

NOVEMBRO

QUARTA-FEIRA DIA 02 - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

TERÇA-FEIRA - DIA 15 - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

Na oportunidade, tendo a honra de apresentar a Vossa

Excelência os protestos de respeito e distinta consideração.

Paulo João de Oliveira Almeida
Presidente

PROFESSORA ASSINANTE DE REGISTRO
MERCADOTRABALHISTA Nº 8.239
Pirassununga, 16 FEV 2016

SINOCOMERCIO

PIRASSUNUNGA-SP
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 04.914.890/01
Av. Brasil - Centro - Pirassununga - SP
Fone: (13) 3333-1111
Cidade: Pirassununga - SP - CEP: 13.608-000

SEXTA - FÉRIA - DIA 04 O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 21:00.

SÁBADO - DIA - 07, o trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

JUNHO

SEXTA-FEIRA - DIA 18, O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 21:00.

SÁBADO - DIA 11, o trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

QUINTA - FÉRIA - DIA 22 - FÉRIADO - FECHADO

JULHO

SÁBADO DIA 09 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00.

AGOSTO

SÁBADO DIA 08 - FÉRIADO FECHADO - Para As Empresas Contempladas Pela Lei 605/49 E Decreto Lei 27.048/49 Será Permitido O Trabalho E Funcionamento De Comércio No Horário Das 07h Às 23h, conforme regras conveniadas.

SEXTA-FEIRA DIA 12 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 21:00.

SINOCOMERCIO

PIRASSUNUNGA-SP
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 04.914.890/01
Av. Brasil - Centro - Pirassununga - SP
Fone: (13) 3333-1111
Cidade: Pirassununga - SP - CEP: 13.608-000

Documento Original nº 2918/01

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2015

Em nome da Senhora Prefeita Municipal

O Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, por seu presidente Sr. Paulo João de Oliveira Almeida, vem, respeitosamente, a honrosa presença da Vossa Excelência, em nome de seus afiliados, requerer AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do comércio e trabalho no município de Pirassununga, conforme abaixo:

DEZEMBRO

SÁBADOS - DIAS 05/12/15 - o horário será das 06:00 às 17:00 com duas horas de almoço.

DE SEGUNDA - FÉRIA À SEXTA - FÉRIA - De dia 04/12 à 23/12 o horário será das 06:00 às 21:00

TERÇA-FEIRA - DIA 08 - FÉRIADO O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 12:00 - CONFORME CONVENIADO

DOMINGO - DIA 28 o horário será das 06:00 às 12:00

QUINTA-FÉRIA DIA - 24 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00

SEXTA - FÉRIA DIA - 28 - NATAL - FECHADO

SÁBADO - DIA 29 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 14:00.

QUINTA-FÉRIA - DIA 31 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 12:00.

JANEIRO

SEXTA-FÉRIA - DIA 01 - FECHADO

SÁBADO DIA 02 - O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 14:00.

SÁBADO DIA 09 O trabalho e funcionamento do comércio será das 06:00 às 17:00

PROFESSORA ASSINANTE DE REGISTRO
MERCADOTRABALHISTA Nº 8.239
Pirassununga, 16 FEV 2016

ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 16 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL

OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO
LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA MAJOR PEREIRA
MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP MATRÍCULA: 8.267 "Remanescente"
CADAST. MUNICIPAL: VEDE LOTES A,B,C,D,E e F ESCALA: 1:500
PROPRIETÁRIOS: LUIS CARLOS PION E OUTROS DATA: MAIO/2015

LOCALIZAÇÃO

TERRENIOS

ÁREAS

Área total: 8.267 m²	Área Terreno A = 555,643 m²
Área Terreno B = 554,040 m²	Área Terreno C = 556,708 m²
Área Terreno D = 555,725 m²	Área Terreno E = 555,650 m²
Área Terreno F = 555,444 m²	

PROFESSORA ASSINANTE DE REGISTRO
MERCADOTRABALHISTA Nº 8.239
Pirassununga, 16 FEV 2016

PROFESSORA ASSINANTE DE REGISTRO
MERCADOTRABALHISTA Nº 8.239
Pirassununga, 16 FEV 2016

DECRETO Nº 6.370, DE 16 DE FEVEREIRO 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.998, de 14 de novembro de 2002,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de terreno urbano, localizado no prolongamento da Rua Capitão Maneco, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 8.267 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.004.025.015.02-9, 6887.004.025.015.03-8, 6887.004.025.015.04-7, 6887.004.025.015.05-6, 6887.004.025.015.06-5 e 6887.004.025.015.07-4 que, consta pertencer a Luiz Carlos Pion, portador do RG nº 5.488.227 - SSP/SP e CPF nº 469.481.558-04, e outros, tudo conforme consta do protocolo nº 4.998/2002, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 8.267.....3.334,210 m².

II - Situação Pretendida

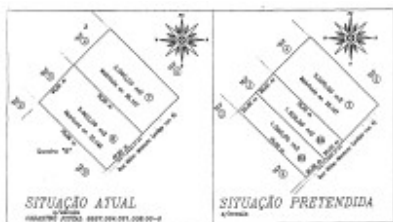
- a) área terreno A.....555,643 m²;
- b) área terreno B.....554,040 m²;
- c) área terreno C.....556,708 m²;
- d) área terreno D.....555,725 m²;
- e) área terreno E.....555,650 m²;
- f) área terreno F.....555,444 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolo mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação



[Handwritten signatures]

DECRETO Nº 6.371, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.542, de 16 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desdobro de terrenos do Pólo Empresarial Guilherme Müller Filho**, localizados nas Ruas Hideo Miamoto, Octávio de Freitas e, Gentil José de Carli, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 31.999, 35.149, 35.148, e 35.150 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.034.021.008.00-0, 6887.034.021.004.00-1, 6887.034.021.009.00-8 e 6887.034.021.010.00-9, que constam pertencer a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, neste município, tudo conforme consta do protocolo nº 2.542/2015, cuja área desdobrada, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificada:

I – Situação da Matrícula 31.999

a) matrícula nº 31.999.....3.000,00 m².

II – Matrícula 31.999 Desmembrada

a) terreno 4A.....1.500,00 m²;
b) terreno 4B.....1.500,00 m².

III – Situação da Matrícula 35.148

a) matrícula nº 35.148.....3.000,00 m².

IV – Matrícula 35.148 Desmembrada

a) terreno 8A.....1.500,00 m²;
b) terreno 8B.....1.500,00 m².

V – Situação da Matrícula 35.149

a) matrícula nº 35.149.....3.000,00 m².

VI – Matrícula 35.149 Desmembrada

a) terreno 9A.....1.500,00 m²;
b) terreno 9B.....1.500,00 m².

VII – Situação da Matrícula 35.150

a) matrícula nº 35.150.....2.897,76 m².

VIII – Matrícula 35.150 Desmembrada

a) terreno 10A.....1.440,08 m²;
b) terreno 10B.....1.457,68 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolo mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, os croquis de localização dos imóveis no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma

a se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desdobro (desmembramento), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.205, de 16 de setembro de 2015.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.372, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

“Estabelece providências relacionadas a adesão do Município de Pirassununga ao Sistema Integrado de Licenciamento, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.544, de 21 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Pirassununga autorizado a subscrever, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010, o Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Licenciamento instituído pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º A adesão do Município ao Sistema Integrado de Licenciamento a que alude o artigo 1º deste Decreto observará integralmente às disposições do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010, envolvendo a sua implementação, implantação, manutenção e operação por meio do sítio do Governo do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores, definido como um serviço consistente na entrada única de dados, processamento integrado dos órgãos públicos estaduais e municipais, e resposta única e final das etapas do processo de licenciamento de atividades, necessário para tornar apto ao funcionamento o empresário e a pessoa jurídica estabelecidos no Município.

Art. 3º O Município deverá coordenar internamente as competências de seus órgãos com a finalidade de:

I - cumprir as ações que garantam a obediência aos requisitos técnicos definidos para as funções do Sistema Integrado de Licenciamento previstos no Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010, especialmente aqueles relativos ao:

a) receber e processar os dados necessários à emissão do parecer de viabilidade do Município, incluindo a comunicação do resultado ao Sistema Integrado de Licenciamento.

b) receber e processar os dados necessários à emissão de licenças do funcionamento para os casos de atividades classificadas como de alto risco, incluindo as comunicações dos resultados de cada etapa ao Sistema Integrado de Licenciamento;

c) uso de funcionalidade disponibilizada pelo Sistema Integrado de Licenciamento que permita a comunicação dos resultados dos processamentos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso, diretamente pelos agentes públicos municipais responsáveis, ou o uso da tecnologia apoiada em webservices para esse fim.

II - cumprir as ações que garantam a obediência aos requisitos técnicos previstos para as funções de informação, orientação e treinamento dos usuários do Sistema Integrado de Licenciamento;

III - indicar e manter atualizada a lista dos agentes públicos do Município que deverão ter acesso às funcionalidades de administração de regras próprias e homologação de procedimentos, informando seu nome, número de inscrição no CPF/MF e

o respectivo perfil de permissões perante o Sistema Integrado de Licenciamento;

IV - adquirir e manter a validade dos certificados digitais dos agentes públicos mencionados no inciso anterior para os efeitos do artigo 19 do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010;

V - fornecer o arquivo eletrônico da imagem do brasão do Município, em alta resolução, em fundo branco para aplicação no Certificado de Licenciamento Integrado;

VI - uso da funcionalidade de alteração de ofício do Sistema Integrado de Licenciamento, e sempre imediatamente após a constatação, os dados cadastrais efetivamente encontrados nos procedimentos de fiscalização;

VII - observar as normas complementares e as medidas necessárias ao aprimoramento do Sistema Integrado de Licenciamento, previstas nos incisos I e II do artigo 6º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010;

VIII - responder aos questionamentos e às sugestões recebidas pela Secretaria Estadual de Gestão Pública em relação ao Sistema Integrado de Licenciamento, especialmente as relativas a inconformidades, incorreções ou solicitações de esclarecimentos sobre regras e procedimentos municipais.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças, Meio Ambiente e de Comércio e Indústria, por intermédio de seus órgãos competentes, implementarão a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 5º A lista de identificação e classificação pelo Município dos graus de risco das atividades, a partir dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, é parte integrante do Termo de Adesão voluntária ao Sistema Integrado de Licenciamento, firmado entre o Município de Pirassununga e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Art. 6º Certificado de Licenciamento Integrado, expedido por meio do Sistema Integrado de Licenciamento, instituído no Decreto Estadual nº 55.660 de 30 de março de 2010, produz todos os efeitos legais próprios do Alvará de Funcionamento e Localização, substituindo-o.

I - O Certificado de Licenciamento Integrado deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

II - As obrigações e infrações relacionadas ao Alvará de Funcionamento e Localização são as mesmas para o Certificado de Licenciamento Integrado, estando a pessoa jurídica passível das medidas legais cabíveis.

III - Será emitido Alvará Funcionamento e Localização, para os casos não abrangidos pelo Sistema Integrado de Licenciamento e quando por motivo técnico não for possível a conclusão do processo eletrônico no Sistema Integrado de Licenciamento.

Art. 7º Na data 29 de fevereiro de 2016, encerra-se a emissão do Alvará de Funcionamento e Localização para as pessoas jurídicas abrangidas nos processos do Sistema Integrado de Licenciamento.

Parágrafo único. Encerrar-se-á, também, para aqueles que venham a ser abrangidos em dada futura.

Art. 8º Para o início de suas atividades o empresário e/ou a pessoa jurídica devem obter o Certificado de Licenciamento Integrado, não sendo suficiente a sua simples solicitação.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste, para adequação das pessoas jurídicas, já licenciadas, para efetuar o cadastramento no Sistema Integrado de Licenciamento.

Art. 10. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.373, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“Regulamenta a Lei nº 4.832, de 13 de julho de 2015, para a execução do programa ‘Adote uma Área Pública’ e dá outras providências”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....



No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.021, de 14 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação da Lei nº 4.823, de 13 de julho de 2015, para execução do programa "Adote uma Área Pública", nos limites previstos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DOS AMBULANTES
Art. 16 Nas áreas públicas adotadas o ambulante licenciado deverá manter-se nas mesmas condições que constam na respectiva autorização, sob pena de rescisão imediata do contrato.
DOS TÍTULOS
Art. 17 A partir da conclusão das instalações, no prazo fixado no contrato, o Adotante receberá o título "Emprego Adotivo de Pirassununga" ou "Adotivo de Pirassununga", válido pelo período enquanto forem mantidas as condições do programa adotado em área pública.
Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.374, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 95 - código de aplicação 3000075 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 05 - código de aplicação 3000075 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.375, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 95 - código de aplicação 3000075 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 750.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), coberto através de superávit financeiro referente ao balanço do exercício de 2015 - convênio verba federal - aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1058 - 10.301.1001.1438 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 UBS Parque Clayton Malaman.....R\$ 93.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1054 - 10.302.1003.1467 - 44.90.51.00 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000061 Const. UPA - Unidade Pronto Atendimento.....R\$ 93.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Altera dispositivos do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento para o exercício de 2016".

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I, do § 8º, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
§ 8º
I
d) Salão Social para realização de formaturas escolares.....R\$ 250,00
d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia.....R\$ 950,00
d.2) Salão Social para realização de outros eventos festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 200,00 o bloco).....R\$ 1.150,00" (NR)
"d.3) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo, por bloco.....R\$ 200,00" (AC)

Art. 2º O Artigo 3º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os valores previstos no § 8º, Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, constituirão receitas para o Fundo de Assistência ao Esporte - FAE." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

- ANEXO AO DECRETO Nº 6.374/2016 -
DAS ÁREAS

Art. 1º É facultado aos interessados o adote de áreas de uso público, em todo ou em parte em se formando grupo conforme § 4º, do Artigo 2º, da Lei 4.823, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Quando não houver concordância para formação de grupo conforme § 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 4.823/2015, passará a ser analisado de acordo com § 2º do artigo 7º, sendo decidida técnica fundamentada, observando-se como critérios básicos pela ordem:

- I - menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua duração;
- II - compreensão de efetiva participação da comunidade circunvizinha da área adotada;
- III - destinação da área específica para recuperação da vegetação nativa;
- IV - menor número de áreas utilizadas para publicidade.

Parágrafo único. Da decisão de escolha do adotante, poderá ser interposto recurso dirigido ao título da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

DO TERMO

Art. 3º O termo de adoção seguirá modelo proposto no anexo I da Lei nº 4.823, de 13 de julho de 2015, devendo ainda conter definição da área, descrição dos serviços a serem prestados, o prazo de duração, o número e dimensões das placas de publicidade e outras que sejam julgadas necessárias para salvaguardar os bens e o interesse público.

Parágrafo único. O prazo de adoção será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.

DA PUBLICIDADE

Art. 4º Na colocação e confecção de placas com publicidade do adotante serão observadas as seguintes condições:

- I - em se tratando de placas e áreas verticais:
a) Para áreas de até 200m² (duzentos metros quadrados), uma placa, com dimensões mínimas de 0,20 m de altura x 0,40 de largura, afixada a uma altura mínima de 0,20 m do solo;
- b) Para áreas de 200m² (duzentos metros quadrados) até 500m² (quinhentos metros quadrados), uma placa, com dimensões mínimas de 0,40 m de altura x 0,80 de largura, afixada a uma altura mínima de 0,40 m do solo;

II - As placas de sinalização de nomes de ruas terão dimensões mínimas de 0,35 m x 0,50m, quando utilizada publicidade com dimensão máxima de 0,10 m x 0,58 m, sobre a mesma.

Art. 5º Publicidade em letreiros, banners e equipamentos de lazer e esportes, poderão conter informação publicitária do adotante, desde que os padrões autorizados nos respectivos projetos de instalação aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º Demais placas e equipamentos publicitários, temporários, serão avaliados de conformidade com: Lei Complementar 74, de 26 de dezembro de 2006, (Código de Posturas) e demais pertinentes.

Art. 9º Os equipamentos publicitários poderão ser locutados aos Entendidos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 10 De casos com instalação e manutenção dos equipamentos publicitários e com o fornecimento de energia elétrica e água serão responsáveis do adotante.

Parágrafo único. Poderão ser divididos proporcionalmente quando sua instalação também houver o interesse público (fins e outros).

Art. 11 Todo material publicitário só poderá ser instalado após a autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para sua colocação ou substituição.

Art. 12 Letreiros, banners, telas, quiosques, monitores, placas de sinalização, etc, devem seguir os padrões autorizados nos respectivos projetos de instalação aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 13 Os equipamentos doados ao município deverão ser mantidos em condições adequadas, sendo imediatamente incorporados ao patrimônio público.

Parágrafo único. Caberá a Prefeitura emitir o local de instalação destes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 14 Projetos deverão estar adequados a preservação histórica do município, seguindo orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 15 Casos excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico em conjunto com demais Secretarias pertinentes e Presidência Geral do Município.

... foi adotada por "..., com cores firmes, podendo conter o modo social atual e nome fantasia, a logomarca, o endereço e o telefone do adotante.

Art. 17 Na colocação e confecção de placas com publicidade em pontos de ônibus serão observadas as seguintes condições:

- I - Os pontos de ônibus deverão ser fabricados em estruturas metálicas com cobertura que proteja toda a estrutura.
- II - As publicidades apenas serão afixadas em painel disposto no fundo da estrutura do ponto.
- III - O painel deverá possuir dimensões que não ultrapassem as da estrutura e que não atrapalhem ou dificultem o uso do equipamento público, tampouco o trânsito de pedestres.

Art. 18 A publicidade em placas e painéis junto a sinalização de indicação de legendários serão observadas as seguintes condições, sem prejuízo as informações:

- I - As placas de sinalização de nomes de ruas terão dimensões mínimas de 0,25 m x 0,50 m, quando forem pontos de publicidade apenas ou sobre as placas, uma dimensão máxima de 0,20 m x 0,20 m, c. afixadas em posição acima da estrutura.



Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.367.800,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.657.000,00

II – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 137 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 254.800,00

III – Ensino Fundamental

09.02.00 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 268.400,00

IV – Creches

09.04.00 - D 184 - 12.365.2002.2051 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 371.400,00

V – FUNDEB

09.09.00 - D 260 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 816.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 - D 33 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

II – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 64 - 04.128.7008.2238 - 31.90.13 - Obrigações Patrimoniais.....R\$ 100.000,00

III – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 133 - 12.122.2007.2078 - 33.90.32 - Mat. Distribuição.....R\$ 1.200.000,00

IV – Ensino Fundamental

09.02.00 - D 156 - 12.367.2001.2043 - 33.50.43 - Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00

V – Creches

09.04.00 - D 871 - 12.365.2002.1446 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

09.04.00 - D 927 - 12.365.2002.1538 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 467.800,00

VI – Setor de Turismo

10.02.00 - D 326 - 13.392.3002.2090 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

VII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 - D 616 - 08.243.4001.2492 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 677 - 17.512.5007.1422 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

IX – Setor de Estradas

15.02.00 - D 970 - 26.782.5011.1537 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**DECRETO Nº 6.379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 340 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 - D 613 - 08.243.4001.2117 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**DECRETO Nº 6.380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 - 08.244.4002.2318 - 33.90.36.00 - Fonte 95 - código de aplicação 5000007 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Saúde

D 566 - 13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39.00 - Fonte 05 - código de aplicação 5000007 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**DECRETO Nº 6.381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação

09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 44.90.52 - fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

09.07.00 - D 229 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**DECRETO Nº 6.382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52 - Fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação

D 1194 - 09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**DECRETO Nº 6.383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 44.90.52 - Fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 229 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - código de aplicação 2200006.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTAPrefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 6.384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006.....R\$ 206.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:**I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar**09.07.00 - D 229 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006.....R\$ 206.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 562.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01 - D 81 - 04.128.7008.2325 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 677 - 15.122.5010.1172 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 562.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

Seção de Licitação**ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: 215/15. Processo Administrativo: 4717/15. Tomada de Preços: 08/15. Objeto: contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde Padrão II, na Rua Guido Trevisan - Jardim Itália. Empresas habilitadas: CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA.-

EPP, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e AB CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. Empresas Inabilitadas: Construtora HGB Ltda.-ME, Winsdom Construtora e Montagem Ltda., Flex Comércio e Representação Ltda., Martinelli & Martinelli Videira Ltda.-EPP, Construlaje Pre Coelho Ltda.-EPP e Poiate & Montosa Ltda.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 216/15. Processo Administrativo: 4718/15. Tomada de Preços: 09/15. Objeto: contratação de empresa para construção de uma Unidade de Saúde Padrão II na Rua São Francisco de Assis - Vila Santa Fé. Empresas habilitadas: CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e AB CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. Empresas Inabilitadas:

Via Matteo Construções Ltda.-EPP, Poiate & Montosa Ltda., Construtora HGB Ltda.-ME e Wisdom Construtora e Montagem Ltda.

Pirassununga, 5 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 218/15. Processo Administrativo: 4668/15. Tomada de Preços: 10/15. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia eletroeletrônica para automação da ETE Laranja Azeda. Empresas habilitadas: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.; WIN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.-EPP e ICONE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Empresa Inabilitada: Vector Serviços Ltda.

Pirassununga, 5 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 214/15. Processo Administrativo: 4537/15. Concorrência Pública: 41/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 01, em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 215/15. Processo Administrativo: 4717/15. Tomada de Preços: 08/15. Objeto: contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde Padrão II, na Rua Guido Trevisan - Jardim Itália. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a licitante POIATE & MONTOSA LTDA.-EPP, apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 17 de fevereiro de 2016. Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ARQUIVAMENTO

Edital: 145/15. Processo Administrativo: 2142/15. Pregão Presencial: 105/15. Objeto: locação de cilindros de oxigênio e recargas de oxigênio medicinal. Tendo em vista o FRACASSO do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 201/15. Processo Administrativo: 4529/15. Concorrência Pública: 30/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 36 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: DAIANE DE MORAES GUINTNER.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Tendo as licitantes MARTA JOILDA DE BARROS SILVA e LUCIENE APARECIDA MARTINS RODRIGUES apresentado o mesmo valor, o desempate será por SORTEIO a realizar-se às 10 horas do dia 2 de março de 2016.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

EDITAL Nº 03/16

Edital: 03/16. Processo Administrativo: 5029/15. Pregão Presencial: 03/16. Objeto: aquisição de inseticida líquido. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 04/16

Edital: 04/16. Processo Administrativo: 5032/15. Tomada de Preços: 01/16. Objeto: contratação de empresa para construção de ampliação e reforma da Unidade de Saúde da Família "Angelina Orsi Ferrarezi". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 05/16

Edital: 05/16. Processo Administrativo: 5033/15. Tomada de Preços: 02/16. Objeto: contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde da Família "Arnaldo Pereira". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 06/16

Edital: 06/16. Processo Administrativo: 5034/15. Tomada de Preços: 03/16. Objeto: contratação de empresa para construção de ampliação e reforma da Unidade de Saúde da Família "Arthur Del Nero". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme



modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 24 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 07/16

Edital: 07/16. Processo Administrativo: 5394/15. Pregão Presencial: 04/16. Objeto: aquisição de veículo 0-km, tipo sedan, para o Corpo de Bombeiros. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 5 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 4 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 220/15. Processo Administrativo: 4934/15. Tomada de Preços: 11/15. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta PEAD e fornecimento de filtro geotêxtil, no Aterro Sanitário Municipal. Empresa habilitada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.
Pirassununga, 4 de fevereiro de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

EDITAL Nº 08/16

Edital: 08/16. Processo Administrativo: 5030/15. Pregão Presencial: 05/16. Objeto: aquisição de cestas básicas para os pacientes do SAE. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 09/16

Edital: 09/16. Processo Administrativo: 5341/15. Pregão Presencial: 06/16. Objeto: contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 25 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 10/16

Edital: 10/16. Processo Administrativo: 5342/15. Pregão Presencial: 07/16. Objeto: Registro de Preços de fitas de teste de glicemia e lancetas para punção. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ARQUIVAMENTO

Edital: 145/15. Processo Administrativo: 2142/15. Pregão Presencial: 105/15. Objeto: locação de cilindros de oxigênio e recargas de oxigênio medicinal. Tendo em vista o FRACASSO do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.
Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 132/15. Processo Administrativo: 2717/15. Pregão Presencial: 94/15. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para Unidades de Saúde. Ficam adjudicados para as empresas: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, os itens: 01, 03, 08, 09 e 11; CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, os itens: 12 e 14; BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, os itens: 04, 05 e 10; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP, o item: 07; CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, os itens: 06 e 13. Fica homologado nos termos da Lei.
Pirassununga, 18 de novembro de 2015.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 11/16

Edital: 11/16. Processo Administrativo: 14/16. Pregão Presencial: 08/16. Objeto: Registro de Preços de agulhas descartáveis para canetas de insulina. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 12/16

Edital: 12/16. Processo Administrativo: 15/16. Pregão Presencial: 09/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos manipulados. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 13/16

Edital: 13/16. Processo Administrativo: 5343/15. Pregão Presencial: 10/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 11/16

Edital: 11/16. Processo Administrativo: 14/16. Pregão Presencial: 08/16. Objeto: Registro de Preços de agulhas descartáveis para canetas de insulina. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às

14 horas do dia 26 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 12/16

Edital: 12/16. Processo Administrativo: 15/16. Pregão Presencial: 09/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos manipulados. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 13/16

Edital: 13/16. Processo Administrativo: 5343/15. Pregão Presencial: 10/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 14/16

Edital: 14/16. Processo Administrativo: 5084/15. Pregão Presencial: 11/16. Objeto: aquisição de exaustores para creches municipais. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 09 horas do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 15/16

Edital: 15/16. Processo Administrativo: 5378/15. Pregão Presencial: 12/16. Objeto: contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 16/16

Edital: 16/16. Processo Administrativo: 5027/15. Pregão Presencial: 13/16. Objeto: aquisição de uniformes para agentes da Secretaria Mun. de Segurança Pública. O Edital será enviado aos interessados, via *e-mail*, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 2 de março de 2016, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 14/16

Edital: 14/16. Processo Administrativo: 5084/15. Pregão Presencial: 11/16. Objeto: aquisição de exaustores para creches municipais. O Edital será enviado aos



interessados, via e-mail, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 15/16

Edital: 15/16. Processo Administrativo: 5378/15. Pregão Presencial: 12/16. Objeto: contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 16/16

Edital: 16/16. Processo Administrativo: 5027/15. Pregão Presencial: 13/16. Objeto: aquisição de uniformes para agentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 2 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 17/16

Edital: 17/16. Processo Administrativo: 472/16. Pregão Presencial: 14/16. Objeto: freteamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de atletas e funcionários da Secretaria Municipal de Esportes. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 2 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 135/15. Processo Administrativo: 2614/15. Tomada de Preços: 07/15. Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade, para pintura interna e externa e implantação de gradil metálico na E.E. CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix", creche e demais dependências. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que, após a análise dos recursos interpostos contra a Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, conclui-se que ficam INABILITADAS as empresas Justa Construtora Ltda; Cindy Ariela de Araújo Julien EPP; Construlajes Pré Coelho Ltda.-EPP; Premol Engenharia e Empreendimentos LTDA EPP; Laife Construtora LTDA; CPDS Construtora Ltda ME; Poiate & Montosa LTDA EPP. Declaramos HABILITADAS, as empresas CONSTRUTORA HGB LTDA ME, CONSTRUÇÃO META CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Informamos que a data de abertura dos Envelopes "B" - Proposta Comercial das empresas habilitadas se dará no dia às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 220/15. Processo Administrativo: 4934/15. Tomada de Preços: 11/15. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta PEAD e fornecimento de filtro geotêxtil, no Aterro Sanitário Municipal. Proponente vencedora: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 196/15. Processo Administrativo: 4538/15. Concorrência Pública: 25/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 22 em Cachoeira de Emas, destinado a "Lanchonete". Proponente vencedora: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 197/15. Processo Administrativo: 4525/15. Concorrência Pública: 26/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 15 em Cachoeira de Emas, destinado a "Bombonière". Proponente vencedora: MARIA SILVANA PEDROSO ANDREAZZI. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 18/16. Processo Administrativo: 558/16. Pregão Presencial: 15/16. Objeto: Registro de Preços de insulinas e medicamento (meformina+vidagliptina). O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 09 horas do dia 07 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 19/16. Processo Administrativo: 492/16. Concorrência Pública: 01/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B - Lote 07, com área de 3.000 m², destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 8h30 do dia 28 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 20/16. Processo Administrativo: 491/16. Concorrência Pública: 02/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B - Lote 10, com área de 2.897,76 m², destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 28 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 198/15. Processo Administrativo: 4524/15. Concorrência Pública: 27/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 14 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: FRANCISCA MARCELINO BUENO.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 199/15. Processo Administrativo: 4527/15. Concorrência Pública: 28/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 24 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedor: DALTON APARECIDO GALVANI.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 21/16. Processo Administrativo: 560/16. Pregão Presencial: 16/16. Objeto: aquisição de cadeiras estilo bebê conforto. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 8 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 146/15. Processo Administrativo: 2920/15. Pregão Presencial: 106/15. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos. Ficam adjudicados para as empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, os itens: 01 a 03, 05 a 15 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, o item: 04. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 223/15. Processo Administrativo: 5031/15. Pregão Presencial: 157/15. Objeto: contratação de solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos, com integração principal ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Fica adjudicado para a empresa: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 22/16. Processo Administrativo: 594/16. Pregão Presencial: 17/16. Objeto: aquisição de sanitizante cloro



ativo em tabletes. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 26 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 10 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 201/15. Processo Administrativo: 4529/15. Concorrência Pública: 30/15. Objeto: concessão de uso do box nº 36 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 8h30 do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do box nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 9h30 do dia 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 203/15. Processo Administrativo: 4531/15. Concorrência Pública: 32/15. Objeto: concessão de uso do box nº 64 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 8h30 do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 204/15. Processo Administrativo: 4532/15. Concorrência Pública: 33/15. Objeto: concessão de uso do box nº 75 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 09:30

horas do dia 1º de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 205/15. Processo Administrativo: 4533/15. Concorrência Pública: 34/15. Objeto: concessão de uso do box nº 79 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante dos recursos interpostos pelos licitantes JESUS ANTONIO GERIOLI e JANICE MARINHO DA CRUZ MURÇA, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que os proponentes tinham conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 8h30 do dia 2 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 206/15. Processo Administrativo: 4534/15. Concorrência Pública: 35/15. Objeto: concessão de uso do box nº 82 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante dos recursos interpostos pelos licitantes JESUS ANTONIO GERIOLI e JANICE MARINHO DA CRUZ MURÇA, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que os proponentes tinham conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 9h30 do dia 2 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 209/15. Processo Administrativo: 4535/15. Concorrência Pública: 36/15. Objeto: concessão de uso do box nº 84 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante dos recursos interpostos pelos licitantes JESUS ANTONIO GERIOLI e JANICE MARINHO DA CRUZ MURÇA, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que os proponentes tinham conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 8h30 do dia 3 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 210/15. Processo Administrativo: 4539/15. Concorrência Pública: 37/15. Objeto: concessão de uso do box nº 62 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 9h30 do dia 3 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 211/15. Processo Administrativo: 4540/15. Concorrência Pública: 38/15. Objeto: concessão de uso do box nº 94 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Diante do recurso interposto pelo licitante JESUS ANTONIO GERIOLI, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, opina pela manutenção do quanto decidido na Ata de Julgamento, máxime pelo fato de que o proponente tinha conhecimento de todo o conteúdo editalício. A abertura do Envelope B - Proposta Comercial dos habilitados, se dará às 8h30 do dia 4 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 212/15. Processo Administrativo: 4526/15. Concorrência Pública: 39/15. Objeto: concessão de uso do box nº 20 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES. Pirassununga, 25 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 200/15. Processo Administrativo: 4528/15. Concorrência Pública: 29/15. Objeto: concessão de uso do box nº 25 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Analisadas as propostas comerciais dos licitantes habilitados REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO e DAILTON APARECIDO GALVANI, verificou-se que os referidos licitantes já foram vencedores em outros certames, portanto não há vencedor. Pirassununga, 25 de fevereiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 10/16. Processo Administrativo: 5342/15. Pregão Presencial: 07/16. Objeto: Registro de Preços de fitas de teste de glicemia e lancetas para punção. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 9 de março de 2016, na Seção de Licitações. O Edital retificado será enviado, via e-mail, a todas as empresas que efetuaram sua retirada. Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 12/16. Processo Administrativo: 15/16. Pregão Presencial: 09/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos manipulados. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 14 horas do dia 9 de março de 2016, na Seção de Licitações. O Edital retificado será enviado, via e-mail, a todas as empresas que efetuaram sua retirada. Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.



RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/16. Processo Administrativo: 193/16. Pregão Presencial: 02/16. Objeto: aquisição de chocolate em formato de ovo. Fica adjudicado para a empresa: TONY COMÉRCIO DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.
Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

MODALIDADE DISPENSA EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 176/15. Processo Administrativo nº 4034/15. Chamada Pública 02/15. DISPENSA Nº: 90000/16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Proponentes: 1. Contrato nº 01/16. Contratada: COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA. Valor: R\$ 313.250,00 (trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/FEV/2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 216/15. Processo Administrativo: 4718/15. Tomada de Preços: 09/15. Objeto: contratação de empresa para construção de uma Unidade de Saúde Padrão II na Rua São Francisco de Assis - Vila Santa Fé. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a empresa POIATE & MONTOSA LTDA.-EPP apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 6 de fevereiro de 2016. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

Seção de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/14. Processo Administrativo: 814/14. Termo Aditivo: 14/16. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 79/14. Contratada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015 em razão do atraso na execução da obra, por falta de repasse por parte do Governo Federal. Assinatura: 12/FEV/2016. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais de primeira qualidade para execução da nova captação e adução de água do Ribeirão do Roque.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/13

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/13. Processo Administrativo: 3556/13. Termo Aditivo: 27/16. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 256/13. Contratada: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias, a contar de 31 de agosto de 2015. Assinatura: 23/FEV/2016. Objeto: reforma da Unidade de Saúde da Família, localizado a Avenida dos Pescadores, Jardim Limoeiro.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/09

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/09. Processo Administrativo nº 4514/2009. Termo Aditivo nº 213/15. Locador: LAILA NICOLAU ANDRE. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: imóvel situado na Rua Bom Jesus, nº 213 - Centro, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2015. Valor: o valor mensal da locação será de R\$ 2.213,75 (dois mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), implicando em um total para o período de 12 (doze) meses, de exatos R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 22/FEV/2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/15

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 351/15. Processo Administrativo nº 892/2015. Termo Aditivo nº 25/16. Locador: MARLICE MARIUCCI FÁVARO. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 870 - Centro, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 7 de abril de 2016. Valor: o valor para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 42.558,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Assinatura: 23/FEV/2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/15

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 350/15. Processo Administrativo nº 891/2015. Termo Aditivo nº 26/16. Locador: MARLICE MARIUCCI FÁVARO. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 856, Centro, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2016. Valor: o valor para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 58.033,80 (cinquenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta centavos). Assinatura: 23/FEV/2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 167/14

Modalidade: Pregão nº 167/14. Processo Administrativo: 3400/14. Termo Aditivo: 116/15. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 30/15. Contratada: JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ-ME. Aditamento: fica aditado o valor do contrato em R\$ 11.701,00 (onze mil, setecentos e um reais), correspondente a aproximadamente 7,542%. Assinatura: 12/FEV/2016. Objeto: aquisição de material escolar para a secretaria Municipal de Educação.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/16

Processo Administrativo: 537/16. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2016. Artigo 24, Inciso IV. EMPRESA ADJUDICADA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA. HOMOLOGADA: 22/FEV/2016. Valor: R\$ 1.581,36 (mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis

centavos). Objeto: aquisição de medicamento para atender a Ordem Judicial.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.330

DECRETO Nº 6.330, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.815/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 08/14. D.E.C.R.E.T.A: Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 264/2014, concessionária: Julya Furlan, box nº 32, a partir de 12 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 199,24 (cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.390,88 (dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/15. Processo Administrativo: 563/15. Termo Aditivo: 13/16. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 152/15. Contratada: CMA AMBIENTAL LTDA.-EPP. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2016. Assinatura: 2/FEV/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Estudo de Investigação Detalhada e Plano de Intervenção na área do Posto de Abastecimento de Combustível, área da rampa de lavagem e lubrificação, área da Usina de Asfalto a frio e fábrica de artefatos de cimento da Prefeitura de Pirassununga.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/16. Artigo 25, Inciso I. Processo Administrativo: 5082/15. Contratada: MECTRONIC COMERCIAL LTDA. Homologação: 1º/FEV/2016. Valor: R\$ 39.783,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). Objeto: aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender Ordem Judicial.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/16

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/16. Artigo 24, Inciso X. Processo Administrativo: 5140/15. Extrato de Contrato nº 03/2016. Locador: RONALDO ANSELMO CARBINATO. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: Imóvel situado na rua Duque de Caxias, nº 1140 e 1142 - Centro, destinado exclusivamente ao funcionamento da DELEGACIA UNIFICADA, que abrange os 1º, 2º e 3º Distritos Policiais do Município de Pirassununga/SP. Vigência: 6 (seis meses), com efeitos retroativos a contar de 26 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado. Assinatura: 2/FEV/2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 73/14. Processo Administrativo: 1793/14. Termo Aditivo: 09/16. Termo de Alteração ao Contrato nº 89/14. Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. Realinhamento: visando a manutenção do



equilíbrio econômico financeiro fica realinhado o valor do contrato para os seguintes itens: 01 – Etanol etílico hidratado, em aproximadamente 11,5%, passando dos atuais R\$ 1,89 para R\$ 2,10, que aplicado sobre o saldo contratual existente resulta em um acréscimo no importe de R\$ 8.862,17 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos); 02 – Gasolina, em aproximadamente 3,9%, passando dos atuais R\$ 3,03 para R\$ 3,15, que aplicado sobre o saldo contratual existente em 10.11.2015 (183.086,24 litros) resulta em um acréscimo no importe de R\$ 21.971,55 e 03 – Óleo Diesel S10, em aproximadamente 1,9%, passando dos atuais R\$ 2,75 para R\$ 2,80, que aplicado sobre o saldo contratual existente em 10/NOV/2015 (133.675 litros) resulta em um acréscimo no importe de R\$ 6.683,75. **Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, retroagindo a partir de 24 de dezembro de 2015. **Reajuste:** O valor da presente prorrogação fica reajustado na ordem de 10,5071% com base no Índice IPC/FIPE, que aplicado ao saldo contratual existente em 25/DEZ/2015, resulta em um acréscimo de R\$ 82.073,41 (oitenta e dois mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Com o referido reajuste, o litro do item 01 (Etanol) passará a ser R\$ 2,32; do item 02 (Gasolina) passará a ser R\$ 3,48 e do item 03 (Óleo Diesel S10) passará a ser R\$ 3,09. **Aditamento:** Fica aditado em 25% o item nº 03 (Óleo Diesel S10) que representa 193.621 litros e resulta no valor total de R\$ 598.288,89 (quinhentos e e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **Valor:** O valor total para o período de 6 (seis) meses será na ordem de R\$ 1.461.485,64 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o qual corresponde ao saldo do contrato existente em 25/DEZ/2015 para cada item contratado (*Item 01: saldo gasolina R\$ 509.729,82; Item 02: saldo etanol R\$ 75.975,28 e Item, 03: saldo Diesel R\$ 195.418,24*), somado ao reajuste no valor de R\$ 82.073,41 e aditamento no valor de R\$ 598.288,89. **Assinatura:** 3/FEV/2016. **Objeto:** aquisição de combustível para a frota da municipalidade.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.327

DECRETO Nº 6.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 2.906/2011, Concorrência Pública nº 28/11. **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 320/2011, concessionária: **Tânia Maria do Prado**, box nº 112, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 152,04 (cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por ano; II – Contrato nº 321/2011, concessionária: **Arminda Foguel Bragagnollo**, box nº 113, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 322/2011, concessionária: **Marcionilo Lopes Ferreira**, box nº 114, a partir de 24 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 32,84 (trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 394,08 (trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) por ano; IV – Contrato nº 323/2011, concessionária: **Isabel Cristina de Campos Ferreira**, box nº 115, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 53,19 (cinquenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 638,28 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) por ano; V – Contrato nº 324/2011, concessionária: **Maria Conceição Janini Motta**, box nº 117, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 303,72 (trezentos e três reais e setenta e dois centavos) por ano; VI – Contrato nº 325/2011, concessionária: **Rosângela Ribeiro**, box nº 118, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 288,36 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) por ano. Parágrafo único.

Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 08/15

Modalidade: Convite nº 08/15. **Processo Administrativo:** 2270/15. **Termo Aditivo:** 190/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 176/15.** **Contratada:** LOPES & CIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2015. **Assinatura:** 14/DEZ/2015. **Objeto:** contratação da empresa para o fornecimento de madeiras, materiais e mão de obra para instalação de três Praças de Exercícios do Idoso.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 124/12

Modalidade: Pregão nº 124/12. **Processo Administrativo:** 4048/12. **Termo Aditivo:** 11/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 276/12.** **Contratada:** IRIS TAMARA COUTO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 20 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Valor:** o valor para o período será na ordem de R\$ 11.893,49 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). **Objeto:** prestação de serviço especializado em fisioterapia respiratória para atender ordem judicial.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 966/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 966/15. Artigo 24, Inciso XVI. **Processo Administrativo:** 5137/15. **Extrato de Contrato nº 203/2015.** **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. IMESP. **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016. **Valor:** R\$ 215.411,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais) para o período de 12 (doze) meses. **Objeto:** prestação de serviços de publicidade legal, pelo sistema "online", nos respectivos cadernos do "Diário oficial do Estado de São Paulo".
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203/13

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1203/13. **Processo Administrativo nº 5104/2013.** **Locador:** AFONSO FANTINATO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel localizado na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 790 - Jardim Carlos Gomes, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente para realização de trabalhos referente ao "Equipamento I do Serviço de Acolhimento Institucional". **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo de 6 de dezembro de 2015. **Valor:** o valor para o período de 12 (doze) meses será na ordem de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Assinatura:** 1º/FEV/2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 1138/13

Modalidade: Dispensa nº 1138/13. **Processo Administrativo:** 5109/13. **Termo Aditivo:** 200/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 259/13.** **Contratada:** C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, retroagindo a contar de 9 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 4/FEV/2016. **Valor:** o valor para o período será na ordem de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). **Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em copiadora.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 148/15

Modalidade: Pregão nº 148/15. **Processo Administrativo:** 4506/15. **Termo Aditivo:** 12/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 206/15.** **Contratada:** PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 20 (vinte) dias, devendo retroagir seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016. **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção de carnes de tributos municipais para o exercício de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.331

DECRETO Nº 6.331, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – Processo administrativo nº 4.244/2010. **Modalidade:** Concorrência Pública: 12/11. **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2015, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 117/2011, concessionária: **Márcia Borella Leal de Oliveira**, box nº 102, no valor mensal de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) por ano; II – Contrato nº 118/2011, concessionária: **Maria Alice Abitante Galvani**, box nº 103, no valor mensal de R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 120/2011, concessionária: **Milton Gama Leal**, box nº 104, no valor mensal de R\$ 38,79 (trinta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por ano; IV – Contrato nº 121/2011, concessionária: **Márcia Aparecida Custódio de Lima**, box nº 105, no valor mensal de R\$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 320,28 (trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) por ano; V – Contrato nº 122/2011, concessionária: **Marcos Venício Eugênio**, box nº 106, no valor mensal de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) por ano; VI – Contrato nº 123/2011, concessionária: **Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi**, box nº 107, no valor mensal de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por ano; VII – Contrato nº 124/2011, concessionária: **Maria das Graças Nogueira da Silva**, box nº 108, no valor mensal de R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 576,72 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) por ano; VIII – Contrato nº 126/2011, concessionária: **Marilucy Minatel**, box nº 110, no valor mensal de R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 930,48 (novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) por ano. Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.328

DECRETO Nº 6.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2016 – Processo Administrativo nº 4239/10. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 09/11 - **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 305/2011, concessionária: Luciano Aparecido Dias Barbosa, box nº 63, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos),



perfazendo um total estimado de R\$ 912,96 (novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) por ano; II – Contrato nº 384/2011, concessionário: Vagner Luiz Machado, box nº 65, a partir de 21 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 777,60 (setecentos setenta e sete reais e sessenta centavos) por ano; III – Contrato nº 385/2011, concessionário: Lourenço Piva, box nº 66, a partir de 20 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 900,36 (novecentos reais e trinta e seis centavos) por ano. IV – Contrato nº 309/2011, concessionária: Viviane de Camargo, box nº 67, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 911,40 (novecentos e onze reais e quarenta centavos) por ano; V – Contrato nº 310/2011, concessionária: Gabriela Medeiros da Costa Leite, box nº 68, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 80,27 (oitenta reais e vinte e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 963,24 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) por ano; VI – Contrato nº 311/2011, concessionária: Rosângela Cristina Bueno de Campos Pilon, box nº 69, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 77,34 (setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) por ano; VII – Contrato nº 312/2011, concessionária: Bernadete Medeiros, box nº 70, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.157,64 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.306

DECRETO Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 – Processo Administrativo nº 4.241/2010. Modalidade: Concorrência Pública nº 06/11. **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, a saber: I – Contrato nº 293/2011, concessionário: Rafael Costa Adorno, box nº 81, a partir de 19 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 132,37 (cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.588,37 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) por ano; II – Contrato nº 295/2011, concessionário: Ademar Paulino Rodrigues, box nº 83, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 130,38 (cento e trinta reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.564,56 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ano; III – Contrato nº 297/2011, concessionário: Rafael Mancin dos Santos, box nº 85, a partir de 20 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 115,19 (cento e quinze reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.382,28 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) por ano; IV – Contrato nº 299/2011, concessionário: Valtter Alexandre Machado, box nº 87, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais) por ano; V – Contrato nº 300/2011, concessionária: Amanda Daniela Pereira dos Santos, box nº 88, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 101,26 (cento e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.215,12 (um mil, duzentos e quinze reais e doze centavos) por ano; VI – Contrato nº 301/2011, concessionário: Mário César Ferreira Reinhel, box nº 89, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 108,86 (cento e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.306,32 (um mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) por ano; VII – Contrato nº 302/2011, concessionário: João Alessandro Landgraf

Murca, box nº 90, a partir de 19 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 112,78 (cento e doze reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.353,36 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) por ano; Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 298/2011, de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 86, celebrado com Flávia Maria da Silva Melo, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 14 de dezembro de 2015.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 107/11

Modalidade: Pregão nº 107/11. **Processo Administrativo:** 2937/11. **Termo Aditivo:** 208/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 224/11.** **Contratada:** FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, para consumo de saldo, retroagindo a partir 4 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 10/FEV/2016. **Objeto:** execução de serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga internet.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 43/14. **Processo Administrativo:** 5224/13. **Termo Aditivo:** 10/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 15/14.** **Locadora:** MARILDA APARECIDA MANSUR RIBEIRO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 3 de janeiro de 2016. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 37.142,88 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 15/FEV/2016. **Objeto:** locação de imóvel localizado na Rua José Bonifácio, nº 132 - Centro, destinado exclusivamente para abrigar o “Cartório Eleitoral”.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/14. **Processo Administrativo:** 2225/12. **Termo Aditivo:** 19/16. **Termo de Prorrogação e Alteração ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/14.** **Locadora:** RENATA PIRES. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 3 de fevereiro de 2016. **Alteração:** Conforme documentos apresentados, altera-se o nome do locador NELSON DE SOUZA para RENATA PIRES, alterando-se a cláusula 6 do contrato onde indica o número da conta corrente para pagamento. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 22.065,34 (vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) **Assinatura:** 12/FEV/2016. **Objeto:** locação de imóvel localizado na Rua dos Lemes, nº 1129 - Centro, destinado exclusivamente para abrigar o “Conselho Tutelar”.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/14. **Processo Administrativo:** 2059/14. **Termo Aditivo:** 06/16. **Termo de Aditamento ao Contrato nº 117/14.** **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 5.998,50 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Objeto:** aquisição de cestas básicas para distribuição aos pacientes do SAE.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/14. **Processo Administrativo:** 2841/14. **Termo Aditivo:** 07/16. **Termo de Aditamento ao Contrato nº 196/14.** **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Objeto:** aquisição de cestas básicas para pessoas carentes.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.363

DECRETO Nº 6.363, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - Modalidade: Concorrência Pública nº 28/11. **Processo Administrativo:** 2906/11. Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 323/2011, de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 115, celebrado com Isabel Cristina de Campos Ferreira, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/14

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/14. **Processo Administrativo:** 3256/14. **Termo Aditivo:** 15/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 112/15.** **Contratada:** DL GLOBAL MEIO AMBIENTE LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a contar de 22/JAN/2016, para entrega dos serviços restantes. **Assinatura:** 17/FEV/2015. **Objeto:** contratação de empresa para realização de estudo de investigações detalhada, avaliação de risco, plano de intervenção e de estabilidade de taludes para o Aterro Sanitário do Município de Pirassununga.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 87/14. **Processo Administrativo:** 2169/14. **Termo Aditivo:** 08/16. **Termo de Aditamento ao Contrato nº 141/14.** **Contratada:** INST. DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 265.362,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos sessenta e dois reais quarenta e oito centavos) corresponde a 2.232 (dois mil e duzentos e trinta e dois) horas de serviços médicos plantonista P.A.. **Assinatura:** 1º/FEV/2016. **Objeto:** prestação de serviços médicos nas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/13. **Processo Administrativo:** 5018/13. **Termo Aditivo:** 24/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 292/13.** **Contratada:** VICENTE ADAIR CARNIBEIRO ASSUNÇÃO ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 10/01/16. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 69.411,25 (sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), já reajustados pelo índice IPC/FIPE de 10,1766% **Assinatura:** 17/02/16. **Objeto:** serviços funerários para adultos e crianças, requerida pela Secretaria Municipal de Promoção Social.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 129/15. **Processo Administrativo:** 2768/15. **Extrato de Contrato nº 05/16.** **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E



ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP. **Valor:** o valor do contrato será de R\$ 1.609.014,50 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatorze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** até 29 de dezembro de 2016. **Assinatura:** 18/FEV/2016. **Objeto:** serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota do Município de Pirassununga.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 132/15. **Processo Administrativo:** 3078/15. **Extrato de Contrato nº 08/16.** **Contratada:** SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA. **Valor:** o valor do contrato será de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** até 8 de novembro de 2016. **Assinatura:** 18/FEV/2016. **Objeto:** locação de veículos para uso de Secretária Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 736/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 736/15. **Processo Administrativo:** 1205/15. **Termo Aditivo:** 17/16. **Termo de Prorrogação e Alteração ao Contrato de Locação de Imóvel nº 76/15.** **Locadora:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 1º de janeiro de 2016. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 198.979,68 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Retificação:** onde se lê "na cláusula 1, do contrato originário: imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 1.423, centro", leia-se: "imóvel localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 2.465 – Jardim Margarida". **Assinatura:** 12/FEV/2016. **Objeto:** locação de salas para atender as necessidades do Lar Menino Deus.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 167/14. **Processo Administrativo:** 3400/14. **Termo Aditivo:** 104/15. **Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/15.** **Contratada:** F.G.L. RODRIGUES EIRELI. **Aditamento:** fica aditado em R\$ 11.701,00 (onze mil e setecentos e um reais), correspondente a, aproximadamente, 7,542% do contrato. **Assinatura:** 15/FEV/2016. **Objeto:** aquisição de material escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 08/15

Modalidade: Convite nº 08/15. **Processo Administrativo:** 2270/15. **Termo Aditivo:** 118/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 174/15.** **Contratada:** CEMAN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, devendo retroagir seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2015. **Assinatura:** 18/DEZ/2015. **Objeto:** fornecimento de madeiras, materiais e mão-de-obra para instalação de três "Praças de Idoso".

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 88/15. **Processo Administrativo:** 4832/14. **Termo Aditivo:** 18/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 12/14.** **Locador:** CÍCERO BIRAJARA LOPES CALBAR. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do

contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 22 de janeiro de 2016. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 17.908,18 (dezesete mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos). **Assinatura:** 15/FEV/2016. **Objeto:** locação de imóvel localizado na Rua Santo André, nº 294 - Vila Brás, destinado exclusivamente para abrigar o Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.331

DECRETO Nº 6.331, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – Processo administrativo nº 4.244/2010. Modalidade: Concorrência Pública nº 12/11. **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2015, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 117/2011, concessionária: **Márcia Borella Leal de Oliveira**, box nº 102, no valor mensal de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) por ano; II – Contrato nº 118/2011, concessionária: **Maria Alice Abilante Galvani**, box nº 103, no valor mensal de R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) por ano; III – Contrato nº 120/2011, concessionária: **Milton Gama Leal**, box nº 104, no valor mensal de R\$ 38,79 (trinta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por ano; IV – Contrato nº 121/2011, concessionária: **Márcia Aparecida Custódio de Lima**, box nº 105, no valor mensal de R\$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 320,28 (trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) por ano; V – Contrato nº 122/2011, concessionária: **Marcos Venício Eugênio**, box nº 106, no valor mensal de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) por ano; VI – Contrato nº 123/2011, concessionária: **Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi**, box nº 107, no valor mensal de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por ano; VII – Contrato nº 124/2011, concessionária: **Maria das Graças Nogueira da Silva**, box nº 108, no valor mensal de R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 576,72 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) por ano; VIII – Contrato nº 126/2011, concessionária: **Marilucy Minatel**, box nº 110, no valor mensal de R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 930,48 (novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) por ano. Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 5128/2015. **Autorizatório:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** JOÃO LUIZ GASPARI. **Objeto:** Trabalho Voluntário junto à Secretaria Municipal de Esportes. **Data de assinatura:** 25 de janeiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 325/2016. **Autorizatório:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** Leandro Del

Tedesco. **Objeto:** o uso da área pública consistente no Campo de Futebol do Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", com a finalidade específica para a realização de jogo de futebol no dia 31 de janeiro de 2016. **Data de assinatura:** 4 de fevereiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA

Protocolo Administrativo nº 5305/2015. **Autorizatório:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** Instituto de Esportes. **Objeto:** O MUNICÍPIO outorga a ENTIDADE, o uso do Complexo Esportivo CEFE Presidente Médici, com a finalidade de realização do "PROJETO NADANDO NA FRENTE", programa de capacitação que atenderá 80 (oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 15 anos, sem custos ao componente, sendo que as aulas serão ministradas de segunda-feira (2 aulas no período da tarde), quarta-feira (2 aulas no período da manhã e 2 aulas no período da tarde) e sexta-feira (2 aulas no período da manhã). **Data de assinatura:** 12 de fevereiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 1685/2013. **Convênio nº 015/2015.** **Fundamentação Legal:** Leis Municipais nº 4.784, de 5 de junho de 2015 e nº 4.902, de 4 de dezembro de 2015. **Beneficiário:** Município de Pirassununga. **Entidade:** IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** parceria para a realização de cirurgias eletivas no Município de Pirassununga. **Aditamento:** fica aditado o valor do Convênio nº 015/2015 em R\$ 63.666,75 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Valor:** R\$ 63.666,75 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 16 de fevereiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 1685/2013. **Convênio nº 015/2015.** **Fundamentação Legal:** Leis Municipais nº 4.784, de 5 de junho de 2015 e nº 4.902, de 4 de dezembro de 2015. **Beneficiário:** Município de Pirassununga. **Entidade:** IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** parceria para a realização de cirurgias eletivas no Município de Pirassununga. **Aditamento:** fica aditado o valor do Convênio nº 015/2015 em R\$ 63.666,75 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Valor:** R\$ 63.666,75 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 16 de fevereiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 565/2016. **Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** JOÃO LUIZ PEREIRA DA MATTA JUNIOR. **Objeto:** uso da área pública consistente no Parque Municipal "Temístocles Marrocos Leite" (Lago Municipal), com a finalidade específica para a realização de encontros de hip-hop, aos sábados, das 14 horas às 17h30. **Data de assinatura:** 26 de fevereiro de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município



SAEP

AVISO (S) DE LICITAÇÃO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016. CONVITE Nº 003/2016. ENCERRAMENTO: 12 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Laboratórios, conforme descrito no Anexo I - "Proposta de Preços", parte integrante deste edital.
Pirassununga, 1º de fevereiro de 2016.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016. CONVITE Nº 004/2016. ENCERRAMENTO: 15 de FEVEREIRO de 2016 – 9h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de FEVEREIRO de 2016 – 9h15. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, remoção de areia, entulhos e mato, dentro da calha do Córrego Andrezinho, extensão - 1500 m, e dentro da Calha do Córrego Ribeirão do Ouro, extensão - 2000 m, no município de Pirassununga/SP, conforme descrito no Anexo I - "Proposta de Preços", parte integrante deste edital.
Pirassununga, 4 de fevereiro de 2016.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016. CONVITE Nº 005/2016. ENCERRAMENTO: 25 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30. OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança para os servidores, conforme descrito no Anexo I - "Proposta de Preços", parte integrante deste edital.
Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016. CONVITE Nº 006/2016. ENCERRAMENTO: 26 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de FEVEREIRO de 2016 – 13h30. OBJETO: Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) sacos de cimento CP II E 32, embalagem de 50 kg, para aplicação em diversos setores da Autarquia, conforme descrito no Anexo I - "Proposta de Preços", parte integrante deste edital.
Pirassununga, 17 de fevereiro de 2016.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. CONVITE Nº 007/2016. ENCERRAMENTO: 2 de MARÇO de 2016 – 13h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 2 de MARÇO de 2016 – 13h30. OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos, conforme descrito no Anexo I - "Proposta de Preços", parte integrante deste edital.
Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

• AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. ENCERRAMENTO: 8 de março de 2016 – 8h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8 de março de 2016 – 9 horas. OBJETO: A aquisição de 1000 TONELADAS de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), FAIXA "D" do - DER/SP, para camada de rolamento, a ser retirado de forma parcelada e para aplicação no mesmo dia conforme especificado no edital e constante no ANEXO - I. O edital encontra-se à disposição na autarquia ou pelo e-mail: saep1ct@yahoo.com.br, retirada por e-mail: encaminhar_solicitacao_oficial, informando a razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço - tel., e-mail, nome. Informações pelo telefone: (19) 3565-4518 - Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

ATA DE JULGAMENTO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015. TOMADA PREÇOS Nº 001/2015. ATA DE JULGAMENTO - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e desidratação de Lodo biológico, sendo: Cal Hidratada, Ortopolifosfato de Sódio, Hipoclorito de Sódio 12%, Ácido Fluossilícico, Hipoclorito de Cálcio, PAC - solução

líquida a granel, Cloreto Férrico, Polímero Catiônico em Pó, Sal Ferro Aditivado precipitação de Sulfeto. Firms Vencedoras: Lote de 75% Destinado para Todas as Empresas, Inclusive ME e EPP as seguintes empresas: Cal Arco Íris Ltda., item 01, Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda., item 09; Bauminas Química N/Ne Ltda., item 02; LW Comércio de Produtos Químicos Ltda., item 03; Arch Química Brasil Ltda, item 05; Vitta Química Indústria e Comércio Ltda., item 06 e 08; e SNF do Brasil Ltda., item 07; pelo critério de menor preço por item. Em conformidade com a Lei Complementar nº147, dos Lotes do 25% destinados as ME e EPP a Comissão considera como vencedoras as seguintes empresas: Herlaz Indústria e Comércio de Produtos para Saneamento Ltda. - ME, item 01; Jufel Química Ltda. - EPP, item 06, ao julgar o item 02 reparamos uma grande discrepância entre o valor do vencedor do Lote de 75%, Bauminas Química N/Ne Ltda, com o valor da empresa Tecníagua Soluções em Tratamento de Água Eireli - EPP por esse motivo a Comissão achou melhor analisar os valores com a média orçamentária e consideramos a empresa Tecníagua Soluções em Tratamento de Água Eireli - EPP, vencedora do item 02, por estar o valor de acordo com a média orçamentária, da planilha inicial do Edital. O item 04, do Lote do 75% Destinado para Todas as Empresas, Inclusive MEs e EPPs nenhuma empresa apresentou proposta para este item e a Comissão julgou como vencedor na totalidade do item 04 a empresa M. A. Garcez da Costa Ltda. - EPP; a empresa M. A. Garcez da Costa Ltda. - EPP também ganhou, referente ao Lote de 25% destinado as ME e EPP, o item 03 e 08. Para os itens 05, 07 e 09 dos Lotes do 25% destinados as ME e EPP, nenhuma apresentou propostas para esses produtos, consideramos como vencedora na totalidade do item 05 a empresa Arch Química Brasil Ltda., do item 07 a empresa SNF do Brasil Ltda. e do item 09 a empresa Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia.
Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. CONVITE Nº 003/2016 - ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório. Firms Vencedoras: DUTRAL ARTIGOS LABORATORIO LTDA-EPP, itens 01 ao 12, 14,15,116,17, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 37, 41 ao 50, 55, 56, 57, 58, 59, e 62; ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, para os itens: 13, 18, 19, 21, 36, 39, 40, 51 e 60; LICITEC COMERCIAL LTDA-EPP, para os itens: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 38, 52, 53, 54, 63, 64 e 65. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016. CONVITE Nº 004/2016 - - ATA DE JULGAMENTO Objeto: Prestação de serviços de limpeza, remoção de areia e entulho e mato dentro da calha do Córrego Andrezinho, extensão 1500m e dentro da calha do Córrego Ribeirão do Ouro, extensão 2000m. Firma Vencedora: THIAGO LUIS BUENO JARDINAGEM - ME. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia.
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. CONVITE Nº 005/2016 - ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição de materiais de segurança para os servidores da Autarquia. Firms Vencedoras: PROTMAIS EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, itens: 01, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27; SEBASTIÃO FINOTTI - EPP, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 16, 26; ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO-EPP, para os itens: 08, 17, 25. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.
Pirassununga, 26 de fevereiro de 2016.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. CONVITE Nº 006/2016 - ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisi-

ção de 1200 sacos cimento CP II E 32, Marca CSN. Firma Vencedora: CÉSAR DE SOUZA CARVALHO EIRELI-EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.
Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - CONVITE Nº 002/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA.-ME e VALDIR JOSÉ CEREGATO - ME, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 27 de janeiro de 2016.
Pirassununga, 4 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - ADJUDICO o certame licitatório do CONCORRÊNCIA acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas (Lote de 75%): Cal Arco Íris Ltda., Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda., Bauminas Química N/Ne Ltda.; LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.; Arch Química Brasil Ltda; Vitta Química Indústria e Comércio Ltda.; e SNF do Brasil Ltda, M. A. Garcez da Costa Ltda. - EPP; (Lote de 25%), as empresas: Herlaz Indústria e Comércio de Produtos para Saneamento Ltda. - ME; Jufel Química Ltda. - EPP, Tecníagua Soluções em Tratamento de Água Eireli - EPP, M. A. Garcez da Costa Ltda. - EPP; Para os itens 05, 07 e 09 dos Lotes do 25% destinados as ME e EPP, nenhuma apresentou propostas, considerando como vencedora na totalidade para o item 05, Arch Química Brasil Ltda., para o item 07, SNF do Brasil Ltda., para o item 09, Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda, pelo critério de menor preço por item, conforme a ata de julgamento datada de 11 de fevereiro de 2016.
Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - CONVITE Nº 003/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: DUTRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento, datada de 18 de fevereiro de 2016.
Pirassununga, 26 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

• Extrato Contrato nº 009/2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: HERLAZ IND. E COM. DE PROD. PARA SANEAMENTO LTDA- ME. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, CAL HIDRATADA. Valor: R\$ 6.300,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 010/2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TECNIAGUA SOL. EM TRAT. DE ÁGUA EIRELI-EPP. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. ORTOPOLIFOSFATO - Valor: R\$ 18.025,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente



• Extrato Contrato nº 011/20156. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: M.A. GARCEZ DA COSTA LTDA-EPP. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. HIPOCLORITO DE SÓDIO - Valor: R\$ 34.250,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 012/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JUFEL QUIMICA LTDA-EPP. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. POLICLORETO ALUMÍNIO – Valor: R\$ 77.500,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 013/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: M.A. GARCEZ DA COSTA LTDA-EPP. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. CLORETO FÉRRICO – Valor: R\$ 19.125,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 014/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CAL ARCO IRIS LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. CAL HIDRATADA – Valor: R\$ 14.175,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 015/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. ORTOPOLIFOSFATO – Valor: R\$ 31.447,50. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 016/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: LW COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. HIPOCLORITO SÓDIO – Valor: R\$ 90.000,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 017/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. POLICLORETO - Valor: R\$ 153.000,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 018/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. CLORETO FÉRRICO – Valor: R\$ 39.000,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 019/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: M.A. GARCEZ DA COSTA LTDA-EPP.

OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. ÁCIDO FLUÓR – Valor: R\$ 10.875,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 020/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: SNF DO BRASIL LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. POLÍMERO – Valor: R\$ 48.564,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 021/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ARCH QUÍMICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. HIPOCAL – Valor: R\$ 172.250,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 022/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BAUMINAS AMBIENTAL SERV. IND. QUÍM. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. SAL FERRO ADITIVADO – Valor: R\$ 118.800,00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 007/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA.-ME. OBJETO: Fornecimento de 1000 unidades de Caixa de Proteção de Hidrômetro e 50 unidades de registro de esfera 1x3/4". Valor: R\$ 40.400,00. Convite nº 002/2016. Assinatura: 12 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 008/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VALDIR JOSÉ CEREGATO – ME. OBJETO: Fornecimento de 1.000 (mil) unidades de conjunto de conexão para instalação de hidrômetro "união 3/4". Valor: R\$ 19.000,00. Convite nº 002/2016. Assinatura: 12 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2016

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2016. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento de etanol para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro de etanol passando de R\$ 2,29 para R\$ 2,623, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2016

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2016. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Óleo Diesel S10 para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro de óleo diesel S10 passando de R\$ 2,78 para R\$ 2,843, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2016

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2016. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de gasolina para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro da gasolina, passando de R\$ 3,246 para R\$ 3,334, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2014

5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TERRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Construção da segunda etapa da ETE, filtros e decantadores. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das obras de construção do decantador e filtro da ETE municipal Laranja Azeda. Concorrência Pública nº 001/2014.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2014

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para retirada da massa asfáltica na usina em Araras. Tomada de Preços nº 016/2014.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2015

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2015. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. OBJETO: Recauchutagem de Pneus. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato acima mencionado, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Tomada de Preços nº 001/2015. Valor: R\$ 7.160,00. Assinatura: 11 de fevereiro de 2015.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - Republicado por ter saído com incorreção. Referente aos Contratos: nº 004/16 e nº 005/16. Onde-se-lê: "Segundo Aditamento" (...), Leia-se: "Primeiro Aditamento" (...). Referente ao Contrato: nº 003/16; Onde-se-lê: "Terceiro Aditamento" (...), Leia-se: "Primeiro Aditamento" (...).

José Roberto Barone
Superintendente



6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2014

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 1º/MAR/2016; PÁGINA – 287; SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO. ONDE-SE-LÊ: “QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2014” (...) – LEIA-SE: “SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2014” (...). CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – CONTRATADA: TERRAL CONSTRUTORA LTDA.-EPP. OBJETO: Construção da segunda etapa da ETE, filtros e decantadores. Concorrência Pública nº 001/2014. Pirassununga, 2 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 252/2016

Considerando a Resolução nº 200, de 26 de novembro de 2014, que autorizou o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para implantação de uma Programa de Estágio para Estudantes.

Considerando que o Programa de Estágio para Estudantes destina-se, mediante contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) ou instituição congênera, admitir estagiários, cujos alunos devem ser residentes no município de Pirassununga e estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de nível superior e técnico profissionalizante e/ou cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio ou superior, ou escolas de educação especial.

Considerando que o Programa de Estágio é uma oportunidade de aprendizado ao estudante estagiário, sendo importante instrumento de cidadania e inclusão social por meio da educação e capacitação para o ingresso no mercado de trabalho.

Considerando a necessidade de regulamentar a Resolução nº 200, de 26/11/2014, de forma a disciplinar a gestão do Programa no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e o valor da Bolsa Auxílio a ser paga ao estagiário.

FACE AO EXPOSTO, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 16, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º O Programa de Estágio para Estudantes da Câmara Municipal de Pirassununga será implementado e gerido pela Secretaria através do Departamento Financeiro.

Parágrafo único. Compete ao Departamento Financeiro as providências operacionais e procedimentais para adesão ao Programa e seleção dos estagiários, bem como o acompanhamento e aproveitamento do estágio.

Art. 2º Fica instituída a Bolsa Auxílio a ser paga mensalmente ao Estagiário na seguinte conformidade:

I - Para alunos matriculados em instituição de ensino superior e frequentes no curso superior: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

II - Para alunos matriculados em instituição de ensino técnico profissionalizante e frequentes no curso: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

III - Para alunos matriculados em instituição de ensino médio e frequentes no curso de ensino médio: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os valores mencionados nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser reajustados a critério do Poder Legislativo.

Art. 3º Em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, fica estabelecido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para pagamento do auxílio transporte ao estagiário, cujo valor poderá ser reajustado a critério do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2º Secretária

Publicado na Portaria e Diário Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral da Secretaria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 05/2015

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 05/2015 e ADJUDICO o objeto para a empresa PAULO TADEU FERREIRA & CIA LTDA. - ME, para aquisição de mobiliários para atender a secretaria e departamento financeiro da Câmara Municipal de Pirassununga, consoante consta da Ata de Julgamentos lavrada em 15 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2016

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado os seguintes Projetos de Lei, abaixo relacionados, com supedâneo na Resolução nº 107, de 22 de março de 1966:

I) Projeto de Lei nº 02/2013, de autoria do vereador João Batista de Souza Pereira, que dispõe sobre a “Contribuição Espontânea”, a ser destinada à Sociedade União de Proteção ao Animal e Meio Ambiente – Todo Bicho”, de Pirassununga e dá outras providências;

II) Projeto de Lei nº 173/2013, de autoria do vereador Jéferson Ricardo do Couto, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de veículos automotores plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências;

III) Projeto de Lei nº 115/2015, de autoria do vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que dispõe sobre a denominação de “Nivaldo José da Silva”, a Rua 1 do loteamento “Jardim Kanebo”, neste município;

IV) Projeto de Lei nº 164/2015, de autoria do vereador João Batista de Souza Pereira, que proíbe o uso e o sacrifício de animais em páticas rituais religiosos no Município de Pirassununga e dá outras providências;

V) Projeto de Lei nº 202/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1554 – Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

VI) Projeto de Lei nº 203/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1554 – Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

VII) Projeto de Lei nº 204/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais), destinado a atender a abertura da nova ação nº 1554 – Convênio com recurso do Ministério do Esporte e Ministério das Cidades – Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer;

VIII) Projeto de Lei nº 205/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1555 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

IX) Projeto de Lei nº 206/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1555 – Reforma e Modernização de Infraestrutura Esportiva, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

X) Projeto de Lei nº 207/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1555 – Convênio com Recurso do Ministério do Esporte e Ministério das Cidades – Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva;

XI) Projeto de Lei nº 208/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1556 – Implantação de Cicloviárias e Ciclofaixas no Município de Pirassununga, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

XII) Projeto de Lei nº 209/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1556 – Implantação de Cicloviárias e Ciclofaixas no Município de Pirassununga, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

XIII) Projeto de Lei nº 201/2015, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.185.120,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais) destinado a atender a abertura da nova ação nº 1556 – Convênio com recurso do Ministério do Esporte e Ministério das Cidades – Implantação de Cicloviárias e Ciclofaixas no Município de Pirassununga;

XIV) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 01/2015, de autoria dos vereadores Alcimar Siqueira Montalvão, Cícero Justino da Silva, Jéferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, João Gilberto dos Santos – “Gilberto Santa Fé”, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Lorival César Oliveira Moraes – “Nickson”, Luciana Batista e Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, visa laterar dispositivo da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

Art. 2º Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

Processo nº 14/2015 – Convite nº 05/2015 – Repetição - Extrato de Contrato nº 03/2016 – Contrato nº 03/2016. Contratada: PAULO TADEU FERREIRA & CIA. LTDA.-ME. Valor: R\$ 21.798,75 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais, e setenta e cinco centavos). Assinatura: 22 de fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de mobiliários para a atender a secretaria e departamento financeiro da Câmara Municipal de Pirassununga – Proponentes: 2 (dois). Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

Processo nº 01/2016 – Serviço: Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93). Extrato de Contrato nº 04/2016 – Contrato nº 04/2016. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais), de contribuição mensal por estudante/estagiário. Assinatura: 22 de fevereiro de 2016. Objeto: Programa de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme Resolução nº 200, de 26 de novembro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Pirassununga, 22 de fevereiro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

Processo nº 13/2015 – Convite nº 04/2015 / Repetição. Contrato nº 02/2016 – Extrato de Contrato nº 02/2016 – Contratada: TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - Valor Mensal / franquia (5 mil cópias): R\$ 200,00 (duzentos reais). Objeto: Serviço de locação de máquina copiadora nova com franquia de cópias, incluso o fornecimento de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Vigência: 1º de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Proponentes: 2 (dois). Assinatura: 1º de fevereiro de 2016. Pirassununga, 9 de novembro de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente



PORTARIA (S)

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

• Nº 628, de 1º de fevereiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **R E S O L V E declarar "Ponto Facultativo"**, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, alusivo aos festejos de "Carnaval", reiniciando-se o expediente no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 13 horas.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria.
